



EDITAL Nº 40/2015 - DG/IFC/CSFS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFC - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2016.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus* São Francisco do Sul, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação do resultado do processo de transferência interna e externa para os cursos de Graduação do IFC – *Campus* São Francisco do Sul, para o primeiro semestre letivo de 2016, referente ao Edital nº 038/2015 – DG/IFC/CSFS – *Campus* São Francisco do Sul de 29 de outubro de 2015, e os procedimentos para realização de matrícula dos candidatos com parecer deferido, conforme segue abaixo:

Candidato	Curso	Resultado	Observação
Gislaene dos Santos Castilho	CST* em Logística	Deferido	
Lourdilene Guedes Bittencourt	CST* em Logística	Indeferido	* Não cumprimento do item 3, alínea “a” Edital nº 38/2015 - DG/IFC/CSFS
Luara Gardenea Lopes dos Passos	CST* em Logística	Deferido	
Muriel Bethania Pereira	CST* em Logística	Deferido	
Marlize da Silva Machado	CST* em Logística	Deferido	

* Curso Superior de Tecnologia



1) DAS MATRÍCULAS

- 1.1) As matrículas dos candidatos com parecer deferido deverão ser realizadas no período de 25 e 26 de fevereiro de 2016, no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 21:00 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Francisco do Sul*.
- 1.2) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - b) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
 - d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
 - e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
 - f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
 - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
 - i) Comprovante de Vacinação contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) – Lei Estadual nº 10.196, de 24/07/1996 (cópia acompanhada do original);
 - j) Comprovante de residência (cópia acompanhada do original);
 - k) Guia de transferência da Instituição de origem;
 - l) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, e que não estuda com bolsa do PROUNI (modelo disponível na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul

- secretaria escolar e acadêmica no ato da matrícula);
- m) Parecer de equivalência de estudos, da Secretaria Estadual de Educação, caso tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
 - n) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial;
 - o) Fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), e/ou outro documento comprobatório com validade nacional, em caso de candidatos procedentes de outros países.
- 2) Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante de cada Curso.

Publique-se.

São Francisco do Sul, 08 de dezembro de 2015.

AMIR TAILLE
Diretor-Geral *pro tempore*
IFC – *Campus* São Francisco do Sul
Portaria Nº 1.395, DOU, 25/06/2014

(Original assinado e arquivado no *Campus*)